



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACE - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

EDITAL Nº 1528/2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
NÚCLEO DE ESTUDOS ORGANIZACIONAIS E SOCIEDADE

EDITAL Nº 1528/2024/FACE-CAD-UFMG

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

1. OBJETIVO

O Núcleo de Estudos Organizacionais e Sociedade (NEOS) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de bolsistas de Iniciação Científica para atuação no projeto de pesquisa: “A gestão ordinária nos espaços heterotópicos das Feiras Livres de Belo Horizonte: o cotidiano e as resistências desses vagalumes antes, durante e depois da pandemia Covid-19”.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROJETO: “A GESTÃO ORDINÁRIA NOS ESPAÇOS HETEROTÓPICOS DAS FEIRAS LIVRES DE BELO HORIZONTE: O COTIDIANO E AS RESISTÊNCIAS DESSES VAGALUMES ANTES, DURANTE E DEPOIS DA PANDEMIA COVID-19”

O NEOS é um grupo dialógico e polifônico, que concentra suas atividades de investigação interdisciplinar de fenômenos sociais e organizacionais procurando construir interfaces entre a Teoria Organizacional e o Pensamento Social ao incorporar aspectos filosóficos, antropológicos, sociológicos e psicológicos. O núcleo em questão abriga estudos de natureza não positivista, privilegiando, metodologicamente, abordagens qualitativas e inovações metodológicas. O NEOS se divide em grupos de estudo e trabalho, entre os quais está, sob a coordenação do Prof. Dr. Alexandre de Pádua Carrieri, o projeto de pesquisa: “A gestão ordinária nos espaços heterotópicos das Feiras Livres de Belo Horizonte: o cotidiano e as resistências desses vagalumes antes, durante e depois da pandemia Covid-19”, que busca investigar o cotidiano de gestores e trabalhadores que comercializam nas Feiras Livres (FL) na região central de Belo Horizonte. Na trajetória do NEOS, o cotidiano de gestores/trabalhadores de negócios ordinários e comuns, é pesquisado pela tríade dialética proposta por Henri Lefebvre: do que é concebido, do que é percebido e do que é vivido em termos da gestão. Identidades, cotidiano, estratégias, táticas, história/memória, famílias e discursos são os temas que foram sendo incorporados nos projetos passados. Assim, tendo como foco a pesquisa da polifonia da gestão ordinária na história dessas feiras e o cotidiano e as resistências dos feirantes.

3. NÚMERO VAGAS E VALOR DAS BOLSAS

Dois (02) bolsistas de Iniciação Científica com bolsas no valor de R\$ 700,00 (setecentos

reais) por até 12 meses. Uma (01) bolsa destinada exclusivamente para a modalidade de Ações Afirmativas.

4. REQUISITOS E COMPROMISSOS

4.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação durante toda vigência da bolsa. Para a modalidade Ações Afirmativas, o bolsista deverá estar regularmente matriculado na UFMG durante a vigência da bolsa, ter entrado na UFMG pelo Sistema de Cotas ou se enquadrar nos níveis I, II ou III da FUMP.

4.2. Não estar no primeiro ou no último período do curso.

4.3. Possuir Currículo Lattes (<https://lattes.cnpq.br>).

4.4. Cumprir 20 horas semanais de atividades a partir do plano de trabalho a ser desenvolvido junto ao professor coordenador do grupo de pesquisa.

4.5. Possuir iniciativa, responsabilidade, comprometimento e organização.

4.6. Manter o Currículo Lattes devidamente preenchido e atualizado.

4.7. Não possuir vínculo empregatício e abster-se de receber bolsas de outros Programas do CNPq ou bolsas de outras instituições, exceto de natureza socioeconômica.

4.8. Apresentar, obrigatoriamente, o trabalho desenvolvido e comparecer às atividades da Semana de Iniciação Científica.

4.9. Comparecer aos demais eventos relacionados à Iniciação Científica na UFMG.

4.10. Mencionar a condição de bolsista de Iniciação Científica nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos.

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 01 a 10 de agosto de 2024 exclusivamente pelo e-mail **neoscnpq@gmail.com**, enviando uma mensagem eletrônica com o assunto "Iniciação Científica" contendo o nome do candidato e os seguintes arquivos em PDF:

5.2. Comprovante de Matrícula do curso de graduação;

5.3. Histórico Escolar do curso de graduação;

5.4. Carta de apresentação: com até 500 palavras e digitada, que apresente o candidato (nome, idade, curso de graduação e formação); motivações para participação no grupo de pesquisa; experiências anteriores e que se relacionem à atuação no grupo de pesquisa; e possibilidade de contribuição pessoal; e

5.5. Para a modalidade Ações Afirmativas, deve-se apresentar comprovação do ingresso pelo Sistema de Cotas ou dos níveis I, II ou III da FUMP.

6. FORMAS E ETAPAS DE SELEÇÃO

6.1. PRIMEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO

6.1.1. Pontuação da carta de apresentação, no valor máximo de 10 pontos, por uma comissão avaliadora do grupo de pesquisa.

6.1.2. Somente os candidatos com pontuação acima de 07 pontos na primeira etapa serão classificados para a segunda etapa.

6.1.3. O resultado das inscrições homologadas e da classificação na primeira etapa serão divulgados em um mesmo documento que será enviado via e-mail aos inscritos e fixado na sala 4072 da FACE (Sede do NEOS).

6.2. SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA

6.2.1. Entrevista, no valor máximo de 10 pontos, por uma comissão avaliadora do núcleo de pesquisa.

6.2.2. As entrevistas serão realizadas presencialmente, a partir do dia 12 de agosto de 2024, na sala 4072 da FACE, em horário que será informado enviado via e-mail para os inscritos e fixado na sala 4072.

7. CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final dos candidatos será calculada pela média simples da pontuação obtida na carta de apresentação e entrevista e será divulgada via e-mail para os inscritos e fixada na sala 4072.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos ou não previstos no presente Edital serão julgados pela comissão avaliadora.

8.2. A qualquer momento o presente Edital poderá ser anulado, no todo ou em parte, seja por decisão da equipe do projeto, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2024

Prof. Dr. Alexandre de Pádua Carrieri

Professor Titular

Núcleo de Estudos Organizacionais e Sociedade

Faculdade de Ciências Econômicas

Universidade Federal de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Padua Carrieri, Professor do Magistério Superior**, em 31/07/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3423553** e o código CRC **42E1F816**.